

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº - Bairro Centro - CEP Tribunal - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Ata Nº 158 de 26 de maio de 2020.

PRESIDÊNCIA/DIGER/NUGES/CGPLS

Ata da 3ª Reunião da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, ano 2.020.

Aos **vinte e cinco (25) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte (2.020), às 15h**, ocorreu a reunião da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, por meio de videoconferência com utilização da plataforma Webex disponibilizada pelo Conselho Nacional de Justiça. A pauta tratou da consolidação da proposta das metas dos Indicadores constantes do Plano de Logística Sustentável, para o ano de 2020 de competência da Diretoria Administrativa (DIADM), da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) e da meta setorial da Corregedoria Geral da Justiça (CGJUS).

Participaram os membros da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS), os (as) senhores (as): desembargadora-presidente da Comissão, a senhora Ângela Maria Ribeiro Prudente, o magistrado e gestor do programa To Sustentável Pedro Nelson de Miranda Coutinho, Débora Regina Honório Galan (membro e representante da ESMAT), Glacielle Borges Torquato, Maria das Dores, Luciano Lima de Oliveira, Agnes Souza da Rosa (membro e representante da COGES), Leila Maria de Souza Jardim e Spencer Vampré.

Participaram como convidados, os senhores (as): Jonas Demóstene Ramos-Diretor Geral. Ronilson Pereira da Silva-Diretor Administrativo. Rogério Canalli-Diretor de Infraestrutura e Obras. Marcelo Alves Leal-Diretor de Tecnologia da Informação. Cláudio Thomaz Coelho de Souza-Assessor Militar. Antonio Rezende-Diretor de Gestão de Pessoas. Faltas justificadas das servidoras Kézia Reis de Souza e Kênia Cristina Ribeiro dos Santos, no ato fora substituída pelo servidor Guilherme Rocha Santos.

Aberta a reunião pela excelentíssima desembargadora-presidente da CGPLS, a senhora Ângela Maria Ribeiro Prudente, após cumprimentar os presentes fez agradecimentos pelo empenho de todos em participar do ato. Passou a tratar das planilhas de metas apresentadas pela Diretoria Administrativa, ESMAT e CGJUS. Oportunizou a servidora Leila Jardim apresentar as propostas das metas. Ao fazê-lo iniciou pela proposta da CGJUS e oportunizou ao servidor Guilherme tecer considerações acerca do planejamento apresentado.

O servidor Guilherme deu início a apresentação mencionando a implantação do projeto *Backup*, o qual consiste em promover a integração de algumas ações do Poder Judiciário com os cartórios extrajudiciais e, dessa forma, contribuir para melhoria da gestão de custos e uso otimizado de outros recursos. Ainda, mencionou a implantação das correições virtuais e, que em razão da pandemia está ocorrendo, pela primeira vez na modalidade totalmente virtual na comarca de Palmas. Assim, poderá apresentar resultados positivos na redução de gastos financeiros com deslocamentos de pessoal. Informou que os Termos Correccionais foram reformulados de modo a contemplar requisitos de sustentabilidade e alinhar aos objetivos do PLS-PJTO. Parabenizou a iniciativa da gestão passada relacionada a coleta seletiva, com a disponibilização das lixeiras de coleta seletiva em toda a Corregedoria. Enfatizou a manutenção das demais frente de trabalho relacionada a economia de energia elétrica, água e telefonia móvel e fixa. Agradeceu o apoio dado à Corregedoria pela Presidência, pela dra. Glacielle e dr. Jonas, como também o apoio das diretorias e em especial ao Diretor da DTINF, o senhor Marcelo Leal. Por fim, ressaltou a convergência entre as ações da CGJUS com as planejadas pela Comissão Gestora do PLS e o alinhamento com o projeto da Rede To Sustentável.

A desembargadora Ângela fez sugestões no sentido de que algumas ações da CGJUS fossem desenvolvidas em conjunto com o Núcleo de Gestão Socioambiental e a ESMAT com o objetivo de reduzir custos e promover maior participação do público interno e abranger também os jurisdicionados. Além disso, citou como exemplo o compartilhamento entre CGJUS e a DIADM das atas de registro de preços com fins de racionalizar o uso dos recursos econômicos e otimizar as licitações.

A servidora Glacielle parabenizou a Corregedoria pela continuidade do projeto Correição Virtual e Coleta Seletiva, tendo em vista que tiveram na gestão passada e, ressaltou a importância dos projetos para o Poder Judiciário e a Sociedade em geral.

A servidora Leila parabenizou a CGJUS pela iniciativa de inserir nos Termos Correccionais os requisitos de sustentabilidade e, mencionou que a Corregedoria Nacional pretende seguir essa mesma linha metodológica.

O dr. Jonas parabenizou a Corregedoria pelo desenvolvimento do projeto Correição Virtual e demais ações. Registrou o empenho do diretor Marcelo Leal e toda a equipe da DTINF no implemento de tecnologias voltadas para a sustentabilidade tecnológica do Tribunal.

Prosseguindo, a servidora Leila Jardim passou a apresentar as propostas da ESMAT, esclarecendo que o plano de ação para 2020 foi reformulado devido o surgimento da pandemia do Covid-19. A servidora Débora Galan explicou ponto a ponto as propostas do novo plano e índices das metas, frisando que a Escola está investindo maciçamente em cursos EAD visando o cumprimento do planejamento anual e que até mesmo o seminário de Direitos Humanos será realizado nessa modalidade, o que poderá acarretar em maior participação do público externo.

A desembargadora Ângela parabenizou os servidores da ESMAT pelo esforço realizado na execução das ações de educação e o desembargador Marco Antony pela brilhante atuação frente a Escola, pois a tem administrado com muita maestria fazendo com que os resultados alcançados sejam reconhecidos no cenário nacional e internacional.

Em seguida, a servidora Leila passou a apresentar as ações, indicadores e proposta de metas para 2020 formuladas pela Diretoria Administrativa conforme deliberado na última reunião.

O dr. Jonas parabenizou o dr. Pedro e a desembargadora Ângela pelo empenho na implementação das ações do Plano de Logística Sustentável e, enfatizou a importância do PLS como instrumento de gestão administrativa o qual está se mostrando indispensável para repensar as decisões diante do atual cenário de crise gerado em virtude da pandemia do Covid-19. Dentre as ações para otimização de recursos financeiros citou a reformulação do sistema ASI, revisão dos contratos de limpeza e de energia elétrica. Para contribuir com a preservação dos recursos naturais citou a adoção da logística reversa em alguns dos novos contratos, apesar de onerar um pouco mais o contrato.

No que tange a alegação de que a adoção da logística reversa poderá onerar alguns contratos e, por essa razão em alguns contratos se tornaria inviável praticá-la, a servidora Leila ressaltou que é necessário observar os acordos setoriais firmados entre o governo federal e as grandes indústrias, a exemplo, citou o acordo setorial de logística reversa de eletroeletrônicos, firmado em outubro de 2019, com entidades representativas do setor. O acordo prevê a obrigação das indústrias em promover a logística reversa de alguns produtos sem onerar o consumidor final.

Em ato contínuo, o diretor administrativo, o senhor Ronilson, passou a tecer comentários sobre o indicador combustível ressaltando que caso alguns projetos sejam retomados no próximo semestre, certamente o consumo seria elevado. Sobre o tema energia elétrica informou que efetuou a revisão do contrato e constatou que o consumo, mesmo com a instituição do teletrabalho, será elevado devido o contrato com a Concessionária ser por demanda. Sendo assim, comunicou a Energisa a intenção de rever essa modalidade de contrato nas unidades do grupo A. Quanto aos indicadores papel e consumo de insumos de informática, informou que depende das ações de outra diretoria para se alcançar a meta pretendida, a exemplo, a contratação de *outsourcing* que irá atender todas as unidades e será possível gerenciar melhor o consumo. Quanto a água e o copo serão feitas análises de cenário para se estabelecer novas rotinas na distribuição devido a pandemia do Covid-19.

A desembargadora Ângela parabenizou o diretor Ronilson pelo trabalho realizado na diretoria administrativa cujas ações vem demonstrando economicidade e cuidado com os requisitos de sustentabilidade ambiental e social.

Após a servidora Leila informou sobre as modificações ocorridas no sistema SIGA, as quais foram efetuadas com o fim de melhorar a rotina de trabalho dos servidores que lidam com as informações dos Indicadores. Informou que, para dar mais transparência das informações e facilitar as rotinas de planejamento, execução, monitoramento e consolidação de resultados dos indicadores e ações, está sendo apresentado à DTINF o projeto de automação do PLS o qual trará representação gráfica, ranqueamento das comarcas por meio dos painéis de BI e outras funcionalidades. Em seguida, informou que o Plano de Logística Sustentável será revisado devido sua vigência se findar no início de 2021.

A desembargadora Ângela reforçou a necessidade de revisão do PLS e disse contar com a participação de todos nessa etapa, inclusive possibilitando aos servidores e magistrados das comarcas opinarem no processo. Sugeriu ao NUGES que apresentasse um cronograma das atividades nos próximos dias, devido o prazo exíguo para realizar essa entrega.

O dr. Jonas lembrou as ações sociais que estão sendo realizadas nesse período de pandemia. Citou a doação em pecúnia pelos servidores e magistrados efetivada por meio de desconto no contracheque. Os valores arrecadados estão revertidos em cestas básicas e distribuídos às famílias impactadas pela crise em todo o Estado do Tocantins.

A servidora Agnes informou que algumas das ações sociais realizadas pelo Tribunal neste período de pandemia, foram submetidas a análise do CNJ para obtenção do Prêmio de Qualidade.

DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas na íntegra as propostas de metas dos indicadores da Diretoria Administrativa, Escola Superior da Magistratura tocantinense e Corregedoria Geral da Justiça.

O NUGES deverá apresentar à CGPLS cronograma das ações e prazos para revisão do Plano de Logística Sustentável. Nada mais havendo para ser registrado, eu, Leila Maria de Souza Jardim, lavrei a presente ata, que será encaminhada aos demais presentes para assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Ângela Maria Ribeiro Prudente, Presidente de Comissão**, em 28/05/2020, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leila Maria de Souza Jardim, Técnica Judiciária**, em 28/05/2020, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rocha dos Santos, Auxiliar Judiciário**, em 28/05/2020, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério José Canalli, Diretor de Infra-Estrutura e Obras**, em 28/05/2020, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Pereira da Silva, Diretor Administrativo**, em 28/05/2020, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Spencer Vampré, Analista Judiciário**, em 28/05/2020, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Thomaz Coelho de Souza, Assessor Militar**, em 28/05/2020, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Lima de Oliveira, Técnico Judiciário**, em 28/05/2020, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Agnes Souza da Rosa, Analista Técnico**, em 28/05/2020, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 28/05/2020, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glacielle Borges Torquato, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 28/05/2020, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Nelson de Miranda Coutinho, Juiz de Direito**, em 28/05/2020, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Dores, Escrivã Judicial**, em 01/06/2020, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Leal de Araujo Barreto, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 01/06/2020, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Honório Galan, Assessora Acadêmica e Pedagógica**, em 01/06/2020, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3158341** e o código CRC **743D6166**.
